

## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

### **EDITAL 003/2011 – DIREF/HCU-UFU**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob N°. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Hospital de Clínicas de Uberlândia.

#### **1) Descrição das vagas:**

<b>Estudantes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Curso de Graduação em Enfermagem	04	Setores assistenciais ligados à Diretoria de Enfermagem do HCU

#### **2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)**

2.1. O estágio ocorrerá em diferentes unidades de trabalho do Hospital de Clínicas de Uberlândia, onde serão realizadas atividades gerais de assistência de enfermagem, conforme orientação e sob supervisão do enfermeiro responsável pelo turno de trabalho no qual o estagiário estará presente.

### **3) Perfil do candidato**

- 3.1. Ser aluno do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem, por ser o único período com disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.2. Estar cursando pelo menos quatro disciplinas do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem e ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas: Instrumentos Básicos de Enfermagem e Fundamentos de Enfermagem.
- 3.4. Não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, exceto alimentação e/ou moradia.

### **4) Inscrições**

No período de 19/05/11 a 24/05/2011, das 08h às 18h, no CEPEPE (localizado no corredor da CCIII próximo à Agência Transfusional).

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem (CEPEPE), sendo que os candidatos deverão apresentar:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- d) Cópia do CPF;
- e) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- f) Formulário de inscrição de estágio para estudante da UFU (Anexo 1) devidamente preenchido.

### **5) Da seleção**

- 5.1. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 5.2. O local das entrevistas será na Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia (Campus Umuarama), nos dias 26/05/2011 e 27/05/2011 às 14h.
- 5.3. Em caso de empate, será avaliado o maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) Geral.

## 6) Do resultado

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado no CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia, na secretaria do curso de Graduação em Enfermagem (Campus Umuarama) e na página da UFU.

## 7) Informações adicionais

- 7.1. O estágio terá duração de 6 meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 7.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 7.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) Automaticamente, ao término do estágio;
  - b) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - c) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - d) A pedido do estagiário;
  - e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 7.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá **DECLARAÇÃO** da DIREF/CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7.5. O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal de R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.



- 7.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o mesmo for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 7.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 7.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 7.10. A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses para contratações, caso venham a surgir novas vagas.

Uberlândia, 17 de maio de 2011.

**PROF. ODORICO COELHO DA COSTA NETO**

Diretor Executivo da FAEPU



**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU**  
**EDITAL Nº 003/2011 DIREF/HCU-UFU**

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
4. Cópia do CPF;
5. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

**Endereço para entrega dos documentos:**

**Sector:** Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia

**Campus:** Umuarama

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO / E-MAIL:

CURSO: Graduação em Enfermagem      Período ou \_\_\_\_ Ano do Curso      MATRÍCULA Nº:      Previsão de término do curso:

CPF:      IDENTIDADE:      ORGÃO EMISSOR:      UF:      DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:      NATURALIDADE:      NACIONALIDADE:      SEXO:  
[ ] Masc.    [ ] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:      CIDADE:      UF:      FONE:

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)      AGÊNCIA:      CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém de algum Sector da UFU?      SIM( )      NÃO( )

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Declaro não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, ou que recebo apenas bolsa moradia e ou alimentação.

DATA:      ASSINATURA DO CANDIDATO:

-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no(a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Horário: \_\_\_\_\_. Local: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_